



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO, DO SOLICITANTE E DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Objeto: Contratação de empresa para construção de cobertura na Guarita de Segurança do Aeroporto Regional de Guarapuava - Tancredo Thomas de Faria.

Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMD)

**2. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA ÁREA TÉCNICA E/OU REQUISITANTE**

Servidor da Área Técnica: Adriano Volkweis, matrícula 189960-02

**3. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Trata-se da construção de cobertura na Guarita de Segurança do Aeroporto Regional de Guarapuava – Tancredo Thomas de Faria, com área de intervenção de 306,07 m<sup>2</sup> (trezentos e seis metros e sete centímetros quadrados).

CHUMBADORES					
COD.	BARRA LISA (mm)	COMPRIMENTO (cm)	PESO (kg)	UNIDADES	PESO TOTAL (kg)
③	10.0	32.00	0.1974	12	2.369
				<b>TOTAL</b>	<b>2.369</b>

CHAPA METÁLICA PARA FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA					
COD.	CHAPA METÁLICA (mm)	DIMENSÕES (cm)	PESO (kg)	UNIDADES	PESO TOTAL (kg)
①	CH 4.75	25X35	3.580	06	21.480
②	CH 4.75	19X29	2.300	06	13.800
				<b>TOTAL</b>	<b>35.280</b>

CONTRATAMENTO DA ESTRUTURA DA COBERTURA					
COD.	BARRA LISA (mm)	COMPRIMENTO (cm)	PESO (kg)	UNIDADES	PESO TOTAL (kg)
①	10.0	945	5.830	04	23.322
②	10.0	1890	11.661	02	23.322
				<b>TOTAL</b>	<b>46.644</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA											
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA DEPARTAMENTO TÉCNICO				ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO PEREIRA MUNICÍPIO: GUARAPUAVA LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEXANDRE TURCZEN VELOSO DE GODOI				PROTOCOLO Nº: ORGÃO: CONSTRUÇÃO TIPO DE OBRA/SERVIÇO: ART Nº: REG. CREA: 1608305/D			
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (ABRIL/2023) SEM DESONERAÇÃO VERSÃO 1.0 DATA: 20/06/2023								CEPLUGH CENTRO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GUARAPUAVA			
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
<b>5 PAREDES E JANELAS</b>								<b>R\$ 2.072,93</b>	<b>R\$ 1.447,62</b>		<b>R\$ 3.520,55</b>
5.1	103331	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	13,45	50,58	41,99	92,57	680,45	564,89	1.245,34	
5.2	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1-3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	30,06	2,38	2,88	5,26	71,54	86,57	158,12	
5.3	89048	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1-2-8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	30,06	20,83	18,48	39,31	626,15	555,51	1.181,66	
5.4	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOIS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	8,34	10,93	10,97	21,90	91,16	91,49	182,65	
5.5	88489	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_04/2023	M2	8,34	8,30	4,95	13,25	69,22	41,28	110,51	
5.6	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,18	19,63	46,08	65,71	3,62	8,50	12,12	
5.7	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	3,36	16,83	21,47	38,30	56,46	72,03	128,50	
5.8	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,48	988,18	56,97	1.045,15	474,33	27,35	501,67	
<b>6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>								<b>R\$ 9.357,45</b>	<b>R\$ 1.008,05</b>		<b>R\$ 10.365,50</b>
6.1	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	9,27	9,84	19,11	111,24	118,08	229,32	
6.2	91880	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	4,28	5,84	10,12	34,24	46,72	80,96	
6.3	95818	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	1,00	35,23	27,61	62,84	35,23	27,61	62,84	
6.4	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA Q,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	31,10	7,99	2,25	10,24	248,49	69,98	318,46	
6.5	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	110,80	2,09	1,02	3,11	231,57	113,02	344,59	
6.6	COMP 010	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, SEM FUNDO E COM TAMPA Ø 3X0,3X0,3M	UNID.	2,00	127,14	2,91	130,05	254,28	5,82	260,10	
6.7	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	18,75	15,97	34,72	18,75	15,97	34,72	
6.8	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	29,42	23,49	52,91	29,42	23,49	52,91	

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA											
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA DEPARTAMENTO TÉCNICO				ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO PEREIRA MUNICÍPIO: GUARAPUAVA LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEXANDRE TURCZEN VELOSO DE GODOI				PROTOCOLO Nº: ORGÃO: CONSTRUÇÃO TIPO DE OBRA/SERVIÇO: ART Nº: REG. CREA: 1608305/D			
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (ABRIL/2023) SEM DESONERAÇÃO VERSÃO 1.0 DATA: 20/06/2023								CEPLUGH CENTRO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GUARAPUAVA			
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
<b>7 ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA</b>								<b>R\$ 73.517,22</b>	<b>R\$ 3.142,14</b>		<b>R\$ 76.659,36</b>
7.1	100775	ESTRUTURA TRILICADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	1.266,23	15,38	1,09	16,47	19.474,62	1.380,19	20.854,81	
7.2	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	49,01	10,97	2,16	13,13	537,67	105,87	643,54	
7.3	COMP 009	CHAPA DE AÇO 3/16"	KG	35,28	9,74	4,89	14,63	343,63	172,52	516,15	
7.4	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	184,00	226,73	2,45	229,18	41.718,48	450,80	42.169,28	
7.5	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	111,78	74,23	3,90	78,13	8.297,43	435,94	8.733,37	
7.6	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	41,85	44,12	7,01	51,13	1.846,42	293,37	2.139,79	
7.7	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	12,15	71,83	13,85	85,68	872,73	168,28	1.041,01	
7.8	96110	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	7,33	58,15	18,44	76,59	426,24	135,17	561,40	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2023 14:18:05.00-03. O SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://www.netp651d9e50d59ec. PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://www.netp651d9e50d59ec. POR GRAZIELE SCHUMANSKI - (033.188.489-56) EM 04/10/2023 14:18





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PÁGINA: 4 DE 5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA DEPARTAMENTO TÉCNICO		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA				PROTOCOLO Nº: ORGÃO: TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO					
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (ABRIL/2022) SEM DESONERAÇÃO VERSÃO 1.0 DATA: 20/06/2023		ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO PEREIRA MUNICÍPIO: GUARAPUAVA		LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEXANDRE TURCZEN VELOSO DE GODOI		ART Nº: REG. CREA: 1608305/D					
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
<b>8</b>								<b>R\$ 2.646,28</b>	<b>R\$ 721,92</b>	<b>R\$ 3.368,20</b>	
<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ÁGUAS PLUVIAIS</b>											
8.1	89580	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	21,00	12,04	33,04	126,00	72,24	198,24	
8.2	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	11,80	35,46	17,48	52,94	418,43	206,26	624,69	
8.3	91784	ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	5,15	22,13	31,98	54,11	113,97	164,70	278,67	
8.4	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,69	11,23	12,73	23,96	7,75	8,78	16,53	
8.5	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,17	16,17	13,81	29,98	2,75	2,35	5,10	
8.6	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,41	22,45	19,30	41,75	54,10	46,51	100,62	
8.7	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	89,38	9,58	98,96	89,38	9,58	98,96	
8.8	COMP 014	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNID.	2,00	2,93	3,67	6,60	5,86	7,34	13,20	
8.9	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	9,20	5,70	14,90	18,40	11,40	29,80	
8.10	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	3,37	5,72	9,09	6,74	11,44	18,18	
8.11	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	4,72	6,80	11,52	4,72	6,80	11,52	
8.12	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	6,05	5,52	11,57	6,05	5,52	11,57	
8.13	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	10,22	6,00	16,22	10,22	6,00	16,22	
8.14	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	20,63	8,36	28,99	20,63	8,36	28,99	

PÁGINA: 5 DE 5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA DEPARTAMENTO TÉCNICO		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA				PROTOCOLO Nº: ORGÃO: TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO					
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (ABRIL/2022) SEM DESONERAÇÃO VERSÃO 1.0 DATA: 20/06/2023		ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO PEREIRA MUNICÍPIO: GUARAPUAVA		LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEXANDRE TURCZEN VELOSO DE GODOI		ART Nº: REG. CREA: 1608305/D					
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
8.15	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	5,81	5,52	11,33	11,62	11,04	22,66	
8.16	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	19,78	8,36	28,14	19,78	8,36	28,14	
8.17	COMP 016	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID.	1,00	41,01	11,14	52,15	41,01	11,14	52,15	
8.18	89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	5,05	0,99	6,04	5,05	0,99	6,04	
8.19	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	13,57	6,28	19,85	40,71	18,84	59,55	
8.20	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	582,61	31,36	613,97	582,61	31,36	613,97	
8.21	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	40,50	4,59	45,09	40,50	4,59	45,09	
8.22	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1.020,00	68,32	1.088,32	1.020,00	68,32	1.088,32	
<b>9</b>								<b>R\$ 1.161,01</b>	<b>R\$ 748,50</b>	<b>R\$ 1.909,51</b>	
<b>RECONSTITUIÇÃO CERÂMICA</b>											
9.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	19,87	7,50	18,83	26,33	149,03	374,15	523,18	
9.2	89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	19,87	50,93	18,84	69,77	1.011,98	374,35	1.386,33	
<b>10</b>								<b>R\$ 326,29</b>	<b>R\$ 435,05</b>	<b>R\$ 761,34</b>	
<b>LIMPEZA DA OBRA</b>											
10.1	COMP 018	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	178,30	1,83	2,44	4,27	326,29	435,05	761,34	
										<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 120.618,22</b>
										<b>TOTAL C/BDI</b>	<b>R\$ 147.427,02</b>

O objeto da presente licitação trata-se de prestação de Serviços, visando eventual para



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

construção de cobertura na Guarita de Segurança do Aeroporto Regional de Guarapuava - Tancredo Thomas de Faria, com fornecimento integral dos materiais e serviços de mão de obra. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da assinatura, na forma do artigo 84 nº 14.133, de 2021, com possibilidade de prorrogação.

A especificação do serviço, não está conforme catálogo eletrônico de padronização, tendo em vista, o Município não apresentar ainda;

O endereço da obra será: Aeroporto Regional de Guarapuava Tancredo Thomas de Faria , BR-277 S/N Km 350.

O prazo para início da prestação do serviço é de 15(quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Para o recebimento provisório e definitivo deverão ser observadas as regras dispostas no Decreto Municipal nº 7.545/19.

### 4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para construção de cobertura na Guarita de Segurança do Aeroporto Tancredo Thomas de Faria se faz extremamente necessária, em decorrência de Auditoria AVSEC realizada pela ANAC – Agência Nacional da Aviação Civil, constatou-se junto ao relatório de auditoria (documento restrito) não conformidade no que se refere a ausência de cobertura no local de inspeção de veículos e pessoas (PI – Guarita de Segurança).

Por conta disso, é imprescindível que sejam tomadas medidas em caráter de urgência para contratação de empresa para edificação da respectiva cobertura, a fim de atender o contido na RBAC 107.111 (a) e disposições específicas aeronáuticas.

E ainda, o Operador de Aeródromo é submetido às atividades de controle de qualidade AVSEC pela ANAC, conforme o Programa de Segurança contra atos de Interferência Ilícita, aprovado pela resolução Nº 499/2018.

Para a realização do presente objeto, fica demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados (art. 18, §3º, Lei 14.133/2021).

Diante disso, classifica-se então a respectiva demanda como essencial, sob pena de aplicação das medidas para o não cumprimento e a não conformidade no prazo estabelecido.

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de serviço não contínuo, executada por empresa especializada, para suprir a exigência descrita no objeto.

### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Prestar os serviços integralmente e pontualmente, conforme condições ajustadas;

Deverá contar com um Responsável Técnico que se responsabilizará pelo atendimento às normas e recomendações, seguindo fielmente os projetos arquitetônicos da respectiva obra;

A CONTRATADA deverá cumprir integralmente a proposta, a qual passa a integrar esse instrumento, independente de transcrição, bem como atender as demais condições descritas;

A CONTRATADA comunicará imediatamente e formalmente a Administração Municipal sobre qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

Serão adotados critérios e práticas de desenvolvimento sustentável na presente contratação, pois o presente objeto prevê a destinação adequada dos entulhos gerados durante a obra, conforme previsto em memorial descritivo no item 01.6.6.6 (anexo). Portanto, todo e qualquer resíduo gerado, terá sua destinação correta, bem como observado todas questões socioambientais envolvidas.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Garantias em caso de inadimplemento contratual: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa de mora e compensatória, na seguinte forma: i) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, na entrega do curso contratado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida; ii) 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Proposta, devidamente atualizado, pela inexecução parcial ou total do Contrato, ou infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada. Os valores correspondentes às multas citadas, serão pagos mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente, quando for o caso. Os valores referentes à não execução da obra (valor total da proposta), serão restituídos integralmente ao contratante, corrigidos por índice inflacionário, mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente, quando for o caso.

### 7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a: dinâmica; horário e cronograma de realização dos serviços conforme informações da Secretaria competente. Devendo considerar as disposições previstas no art. 115 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **Condições de Entrega**

A CONTRATADA terá a partir da assinatura da Ordem de Serviço, 60 (sessenta) dias corridos para realizar a edificação da respectiva cobertura no local de inspeção de veículos e pessoas (P1 – Guarita de Segurança) do Aeroporto Regional de Guarapuava.

#### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Execução da garantia conforme Art. 96 da Lei 14.133/2021, inseridas todas as previsões.

### 8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e/ou prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega e/ou execução do objeto contratado e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor(es)/fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput) e o Decreto Municipal nº 7.545/2019.

Para o acompanhamento pelo cumprimento da realização de construção de cobertura da Guarita de Segurança do Aeroporto, a administração indica os seguintes servidores:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

<b>GESTOR</b>	<b>PORTARIA</b>	<b>CONTATO COMERCIAL</b>	<b>EMAIL</b>
Adriano Volkweis, Matrícula: 189960-2	297 27/02/2023	(42) 3142-1858	adriano.gpb@guarapuava.pr.gov.br
<b>GESTOR SUPLENTE</b>	<b>PORTARIA</b>	<b>CONTATO COMERCIAL</b>	<b>EMAIL</b>
Graziele Schumanski, Matrícula: 13648-4	396 10/03/2023	(42) 3142-1842	smd@guarapuava.pr.gov.br
<b>FISCAL</b>	<b>PORTARIA</b>	<b>CONTATO COMERCIAL</b>	<b>EMAIL</b>
Fabiano Ferreira da Silva, Matrícula: 170100-1	001/2023 05/01/2023	(42) 3142-1782	eng.fabianosilva@gmail.com
<b>FISCAL SUPLENTE</b>	<b>PORTARIA</b>	<b>CONTATO COMERCIAL</b>	<b>EMAIL</b>
Alessandra Emy Sakuramoto Fuzioka, Matrícula: 194792-1	001/2023 05/01/2023	(42) 3142-1782	talyta.planejamento@gmail.com

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal,





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

### 9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, após a entrega do serviço, mediante emissão da Nota Fiscal pertinente em nome do Município de Guarapuava e verificação da conformidade dos produtos fornecidos.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30(trinta) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

### 10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A modalidade de licitação será **Concorrência**, sob a forma **Eletrônica** na contratação de empresa para realizar a obra descrita no objeto, cujo critério de julgamento ocorrerá por meio de **MENOR**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PREÇO.**

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIX - empreitada por preço global: contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo e total.

O contrato de construção por empreitada global ocorre da seguinte maneira: o contratante faz o pagamento fixo para que o empreiteiro fique responsável por sua obra de forma completa. Isto é, é feita a contratação da obra por preço certo e total. O que não condiciona o tempo em que esta obra deverá ser executada. Entende-se mais vantajoso para o Município do que a contratação por preço unitário em que se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas.

**11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total estimado para a construção de cobertura na Guarita de Segurança do Aeroporto é de R\$ 157.738,00, conforme síntese contida na tabela abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	1	SRV	Construção de cobertura na Guarita de Segurança do Aeroporto Tancredo Thomas de Faria	R\$ 147.427,02

**12. CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA A LICITAÇÃO**

Habilitação técnica

A comprovação do profissional de nível superior, detentor de certidão de acervo técnico – CAT, emitida pelo CREA/CAU, relativa à execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado. A comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:

- Carteira de Trabalho;
- Certidão do CREA/CAU;
- Contrato Social;
- Contrato de Prestação de Serviços;
- Certidão de Registro de Pessoa Física do responsável técnico expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, dentro do prazo de validade.
- No mínimo 01 (uma) Certidão de Acervo Técnico com Atestado do Responsável Técnico emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, por execução de obra ou serviço de características semelhantes, constantes no Quadro 1.
- Conforme parágrafo 2º do Art. 76 da Lei Estadual 15.608/07 o atestado de responsabilidade técnica em nome da empresa e do responsável técnico pode ser apresentada alternada ou conjuntamente.
- O profissional indicado pela proponente para fins de comprovação da capacitação técnica deverá participar das obras objeto da licitação, observado o parágrafo 10º do artigo 76 da Lei 15.608/07.

**13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação orçamentária para esse objeto terá como unidade orçamentária a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Órgão: 10; Ação: 2396; Vínculo: 0; Referência: 2134; Elemento da despesa 33390390000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS**  
**ART. 22, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.140/23**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATO**

Contratação de empresa para construção de cobertura na Guarita de Segurança do Aeroporto Regional de Guarapuava - Tancredo Thomas de Faria.

**2. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA**

- Servidor da Área Técnica: Adriano Volkweis, matrícula 189960-02

**3. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS**

Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI/PR (JANEIRO/2022) e PRED (MARÇO/2022) SEM DESONERAÇÃO VERSÃO 1.0.

**4. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS**

A série de preços coletados foram retirados em 16/01/2023, pelo responsável técnico Alexandre Turczen Veloso de Godoi (CREA 1608305/D), no sistema: Tabelas de Referência - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI/PR (JANEIRO/2022) e PRED (MARÇO/2022) SEM DESONERAÇÃO VERSÃO 1.0, conforme segue:

CHUMBADORES					
COD.	BARRA LISA (mm)	COMPRIMENTO (cm)	PESO (kg)	UNIDADES	PESO TOTAL (kg)
③	10.0	32.00	0.1974	12	2.369
				<b>TOTAL</b>	<b>2.369</b>

CHAPA METÁLICA PARA FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA					
COD.	CHAPA METÁLICA (mm)	DIMENSÕES (cm)	PESO (kg)	UNIDADES	PESO TOTAL (kg)
①	CH 4.75	25X35	3.580	06	21.480
②	CH 4.75	19X29	2.300	06	13.800
				<b>TOTAL</b>	<b>35.280</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONTRATAMENTO DA ESTRUTURA DA COBERTURA					
COD.	BARRA LISA (mm)	COMPRIMENTO (cm)	PESO (kg)	UNIDADES	PESO TOTAL (kg)
①	10.0	945	5.830	04	23.322
②	10.0	1890	11.861	02	23.322
TOTAL					46.644

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA DEPARTAMENTO TÉCNICO		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA			PROTOCOLO Nº: ORÇÃO: TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO		ART. Nº: REG. CREA: 1608305/D		CEPLUHG		
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (ABRIL/2023) SEM DESONERAÇÃO VERSÃO 1.0 DATA: 20/06/2023		ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO PEREIRA MUNICÍPIO: GUARAPUAVA			LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEXANDRE TURCZEN VELOSO DE GODOI						
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>											
1.1	COMP 001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	315,91	59,96	375,87	631,82	119,92	751,74	
1.2	COMP 002	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00, ALT 2,50	MÊS	2,00	742,18	0,00	742,18	1.484,36	0,00	1.484,36	
								<b>R\$ 38,60</b>	<b>R\$ 2.217,20</b>		<b>R\$ 2.255,80</b>
<b>2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>											
2.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00	1,93	110,86	112,79	38,60	2.217,20	2.255,80	
								<b>R\$ 8.933,96</b>	<b>R\$ 2.246,14</b>		<b>R\$ 11.180,10</b>
<b>3 BLOCOS E ESTACAS</b>											
3.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	3,86	32,83	82,56	115,39	126,76	318,76	445,52	
3.2	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,21	110,55	103,52	214,07	23,71	22,21	45,92	
3.3	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	77,20	12,21	3,90	16,11	942,61	301,08	1.243,69	
3.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,40	12,26	7,44	19,70	139,76	84,82	224,58	
3.5	COMP 003	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 20 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	2,06	494,30	25,10	519,40	1.018,26	51,71	1.069,96	
3.6	COMP 004	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE ARMADURA, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	96,00	43,05	6,50	49,55	4.132,80	624,00	4.756,80	
3.7	COMP 012	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 6,3 MM.	KG	154,70	11,23	2,62	13,85	1.737,28	405,31	2.142,60	
3.8	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	70,80	11,48	6,19	17,67	812,78	438,25	1.251,04	
								<b>R\$ 5.819,14</b>	<b>R\$ 2.542,62</b>		<b>R\$ 8.361,76</b>
<b>4 PILARES</b>											
4.1	92421	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLIO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	37,80	57,85	50,67	108,52	2.186,73	1.915,33	4.102,06	
4.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	139,70	10,68	1,29	11,97	1.492,00	180,21	1.672,21	
4.3	COMP 013	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM	KG	64,70	11,40	5,44	16,84	737,58	351,97	1.089,55	
4.4	COMP 005	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,76	508,27	34,46	542,73	1.402,83	95,11	1.497,93	





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA											
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA DEPARTAMENTO TÉCNICO			ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO FERREIRA MUNICÍPIO: GUARAPUAVA			PROTOCOLO Nº: ORÇÃO: TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO					
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (ABRIL/2023) SEM DESONERAÇÃO VERSÃO 1.0 DATA: 20/05/2023			LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEXANDRE TURCZEN VELOSO DE GODOI			ART Nº: REG. CREA: 1608305/D					
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
<b>5 PAREDES E JANELAS</b>											
5.1	103351	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	M2	13,45	50,58	41,99	92,57	680,45	564,89	1.245,34	
5.2	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_10/2022	M2	30,06	2,38	2,88	5,26	71,54	86,57	158,12	
5.3	89048	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	30,06	20,83	18,48	39,31	626,15	555,51	1.181,66	
5.4	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	M2	8,34	10,93	10,97	21,90	91,16	91,49	182,65	
5.5	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	8,34	8,30	4,95	13,25	69,22	41,28	110,51	
5.6	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,18	19,63	46,08	65,71	3,62	8,50	12,12	
5.7	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,36	16,83	21,47	38,30	56,46	72,03	128,50	
5.8	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,48	988,18	56,97	1.045,15	474,33	27,35	501,67	
<b>6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>											
6.1	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	UN	12,00	9,27	9,84	19,11	111,24	118,08	229,32	
6.2	91880	LAVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	4,28	5,84	10,12	34,24	46,72	80,96	
6.3	95818	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SÓLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	1,00	35,23	27,61	62,84	35,23	27,61	62,84	
6.4	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	31,10	7,99	2,25	10,24	248,49	69,98	318,46	
6.5	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	110,80	2,09	1,02	3,11	231,57	113,02	344,59	
6.6	COMP 010	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, SEM FUNDO E COM TAMPA 0,3X0,3X0,3M	UNID.	2,00	127,14	2,91	130,05	254,28	5,82	260,10	
6.7	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	18,75	15,97	34,72	18,75	15,97	34,72	
6.8	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	29,42	23,49	52,91	29,42	23,49	52,91	
								<b>R\$ 9.357,45</b>	<b>R\$ 1.008,05</b>		<b>R\$ 10.365,50</b>

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA											
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA DEPARTAMENTO TÉCNICO			ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO FERREIRA MUNICÍPIO: GUARAPUAVA			PROTOCOLO Nº: ORÇÃO: TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO					
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (ABRIL/2023) SEM DESONERAÇÃO VERSÃO 1.0 DATA: 20/06/2023			LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEXANDRE TURCZEN VELOSO DE GODOI			ART Nº: REG. CREA: 1608305/D					
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
6.9	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	59,95	3,09	63,04	119,90	6,18	126,08	
6.10	91859	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	38,20	4,71	6,64	11,35	179,92	253,65	433,57	
6.11	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	9,20	8,06	3,81	11,87	74,15	35,05	109,20	
6.12	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,40	11,52	6,69	18,21	119,81	69,58	189,38	
6.13	COMP 017	LUMINÁRIA TIPO PLOWON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UNID.	10,00	736,03	16,39	752,42	7.360,30	165,90	7.524,20	
6.14	103782	LUMINÁRIA TIPO PLOWON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	2,00	24,97	16,39	41,36	49,94	32,78	82,72	
6.15	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	490,21	26,22	516,43	490,21	26,22	516,43	
								<b>R\$ 73.517,22</b>	<b>R\$ 3.142,14</b>		<b>R\$ 76.659,36</b>
<b>7 ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA</b>											
7.1	100775	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	1.266,23	13,38	1,09	16,47	19.474,62	1.380,19	20.854,81	
7.2	92919	FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	49,01	10,97	2,16	13,13	537,67	105,87	643,54	
7.3	COMP 009	CHAPA DE AÇO 3/16"	KG	35,28	9,74	4,89	14,63	343,63	172,52	516,15	
7.4	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	184,00	226,73	2,45	229,18	41.718,48	450,80	42.169,28	
7.5	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	111,78	74,23	3,90	78,13	8.297,43	435,94	8.733,37	
7.6	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	41,85	44,12	7,01	51,13	1.846,42	293,37	2.139,79	
7.7	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	12,15	71,83	13,85	85,68	872,73	168,28	1.041,01	
7.8	96110	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_09/2017_P5	M2	7,33	58,15	18,44	76,59	426,24	135,17	561,40	





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA											
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA DEPARTAMENTO TÉCNICO			ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO PEREIRA MUNICÍPIO: GUARAPUAVA			PROTOCOLO Nº: ORÇÃO: TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO					
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (ABRIL/2023) SEM DESONERAÇÃO VERSÃO 1.0 DATA: 20/06/2023			LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEXANDRE TURCZEN VELOSO DE GODOI			ART Nº: REG. CREA: 1608305/D					
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
<b>8</b>											
<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ÁGUAS PLUVIAIS</b>											
8.1	89850	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	21,00	12,04	33,04	126,00	72,24	198,24	
8.2	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAIMINHAMENTO. AF_06/2022	M	11,80	35,48	17,48	52,94	418,43	206,26	624,69	
8.3	91784	ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	5,15	22,13	31,98	54,11	113,97	164,70	278,67	
8.4	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,69	11,23	12,73	23,96	7,75	8,78	16,53	
8.5	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,17	16,17	13,81	29,98	2,75	2,35	5,10	
8.6	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,41	22,45	19,30	41,75	54,10	46,51	100,62	
8.7	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPIA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	89,38	9,58	98,96	89,38	9,58	98,96	
8.8	COMP 014	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNID.	2,00	2,93	3,67	6,60	5,86	7,34	13,20	
8.9	90373	RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	9,20	5,70	14,90	18,40	11,40	29,80	
8.10	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	3,37	5,72	9,09	6,74	11,44	18,18	
8.11	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	4,72	6,80	11,52	4,72	6,80	11,52	
8.12	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	6,05	5,52	11,57	6,05	5,52	11,57	
8.13	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	10,22	6,00	16,22	10,22	6,00	16,22	
8.14	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	20,63	8,36	28,99	20,63	8,36	28,99	

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA												
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA DEPARTAMENTO TÉCNICO			ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO PEREIRA MUNICÍPIO: GUARAPUAVA			PROTOCOLO Nº: ORÇÃO: TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO						
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (ABRIL/2023) SEM DESONERAÇÃO VERSÃO 1.0 DATA: 20/06/2023			LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEXANDRE TURCZEN VELOSO DE GODOI			ART Nº: REG. CREA: 1608305/D						
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL	
8.15	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	5,81	5,52	11,33	11,62	11,04	22,66		
8.16	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	19,78	8,36	28,14	19,78	8,36	28,14		
8.17	COMP 016	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID.	1,00	41,01	11,14	52,15	41,01	11,14	52,15		
8.18	89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	5,05	0,99	6,04	5,05	0,99	6,04		
8.19	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	13,57	6,28	19,85	40,71	18,84	59,55		
8.20	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	582,61	31,36	613,97	582,61	31,36	613,97		
8.21	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	40,50	4,59	45,09	40,50	4,59	45,09		
8.22	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1.020,00	68,32	1.088,32	1.020,00	68,32	1.088,32		
<b>9</b>												
<b>RECONSTITUIÇÃO CERÂMICA</b>												
9.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	19,87	7,50	18,83	26,33	149,03	374,15	523,18		
9.2	89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	19,87	50,93	18,84	69,77	1.011,98	374,35	1.386,33		
<b>10</b>												
<b>LIMPEZA DA OBRA</b>												
10.1	COMP 018	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	178,30	1,83	2,44	4,27	326,29	435,05	761,34		
										R\$ 326,29	R\$ 435,05	R\$ 761,34
										R\$ 120.618,22		
										R\$ 147.427,02		

## 5. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA

O valor total de R\$ 147.427,02 para realização do presente objeto é compatível com os valores praticados pelo mercado, pois utilizou-se como parâmetro a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), de acordo com a previsão do artigo 23, §2º, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Justifica-se a metodologia, tendo em vista que a Administração preza pelo Princípio de Economicidade, que objetiva a minimização dos gastos públicos.

## 6. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Segue abaixo síntese de contratação similar realizada pela administração pública municipal (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico), que serve de referência à presente contratação.

<b>Contrato</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor</b>
349/2022	Contratação da SURG - Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, Sociedade de Economia Mista, para prestação de serviços e execução e/ou administração de obras.	R\$ 650.000,00

Como informado anteriormente, salienta-se que o valor total de R\$ 147.427,02 para realização do presente objeto é compatível com os valores praticados pelo mercado, pois utilizou-se como parâmetro a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), de acordo com a previsão do artigo 23, §2º, inciso I, da Lei 14.133/2021.

## 7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA

Não se aplica-se a presente justificativa, pois será realizada licitação na modalidade de Concorrência, com base no artigo 6º, inciso XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021, na contratação de empresa para realizar a obra descrita no objeto, cujo critério de julgamento ocorrerá por meio de menor preço.

## 8. INFORMAR SE FORAM OBSERVADAS AS CONDIÇÕES COMERCIAIS PRATICADAS, INCLUINDO PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA, INSTALAÇÃO E



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**MONTAGEM DO BEM OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO, QUANTIDADE CONTRATADA, FORMAS E PRAZOS DE PAGAMENTO, FRETES, GARANTIAS EXIGIDAS E MARCAS E MODELOS, QUANDO FOR O CASO, OBSERVADAS A POTENCIAL ECONOMIA DE ESCALA E AS PECULIARIDADES DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

- **Prazos:** a Contratada terá a partir da assinatura da Ordem de Serviço, 60 (sessenta) dias corridos para realizar a obra;
- **Locais de entrega:** Aeroporto Regional de Guarapuava – BR 277 S/N – KM 350 - Aeroporto
- **Instalação e Montagem do bem ou execução do serviço:** Aeroporto Regional de Guarapuava – BR 277 S/N – KM 350 - Aeroporto
- **Quantidade Contratada:** área de intervenção de 306,07 m<sup>2</sup> (trezentos e seis metros e sete centímetros quadrados);
- **Formas e Prazos de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias úteis, após a entrega do serviço;
- **Fretes:** responsabilidade da empresa ganhadora do certame.